

♦Obra de AHRENS, com um primeira edição de 1837. Vale a pena determo-nos no modelo de classificação das ciências aí adoptado, dado que o referido autor considera a existência de três ciências que se relacionam com a vida do homem: a *filosofia*, a *história* e a *filosofia da história*.

♦Curiosamente, inclui, dentro da história, a *estatística*, uma disciplina que estudaria o estado actual da sociedade humana, tanto em sentido estrito – o estudo do *Estado* e das *instituições políticas* –, como em sentido lato, *todas as esferas da actividade social*.

♦Paralelamente, divide a ciência do direito em três partes: a *filosofia do direito*, a *história do direito* e a *ciência política*, definindo esta como a *ciência intermediária entre a filosofia e a história do direito* que, por um lado, *deve à filosofia do direito o conhecimento do fim e dos princípios gerais de organização da sociedade civil e consulta, por outro lado, na história e na estatística, os precedentes de um povo, o carácter e os costumes que ele manifestou nas suas instituições, o estado actual da sua cultura e as suas relações externas com outras nações; é segundo estes dados que a ciência política expõe as reformas para as quais o povo está preparado para o seu desenvolvimento anterior e que ele pode actualmente realizar*.